

## **DECRETO Nº 30.857**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.553, DE 06 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – FOMMIPE.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 208281/2021,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 30.553, de 06/05/2021, no que se refere ao membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, na composição do FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FOMMIPE, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:

- Titular: (...)

- Suplente: Libiana Davel Muniz

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390033003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

